PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 498, DE 01 DE JULHO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 39/2.025, cujo objeto é a aquisição de dispositivos médicos e outros produtos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gestor e fiscais do Contrato nº 165/2026, decorrentes do Processo Administrativo nº 1.058/2.024, Pregão Eletrônico nº 39/2.025.

Art. 2º Designar como Gestora a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promover a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor Ari Ferreira de Oliveira, matrícula nº 28131, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Ligiane Kellen Furtado, matrícula nº 90171, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 1.058/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 39/2.025 – **Protocolo n°** 33.725/2.024.

OBJETO: Aquisição de dispositivos médicos e outros produtos.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de junho de 2.027.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R$)
165/2026	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - LTDA	R$ 770,00

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
702	10001103010010206633903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	494
702	10001103010010206633903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	4942
731	10001103020010206533903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	303
703	10001103010010206633903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	303
794	10001103050010205733903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	494
702	10001103010010206633903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2416

731	10001103020010206533903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	494
702	10001103010010206633903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2414

GESTORA DO CONTRATO	**SECRETARIA**
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	**SECRETARIA**
Ari Ferreira de Oliveira (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Ligiane Kellen Furtado (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/43328/tzsBLam8YPTcYQ8gVauuNgXVkPdw5djF.pdf

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: bc8f9b80-1104-4327-b13b-ec236f3585d5